

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   12   2021	15h15min	ORDINÁRIA	69

No âmbito da Comissão de Mobilidade, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, na redação original encaminhada a esta Casa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

#### **PARECER - CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”; e a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   12   2021	15h15min	ORDINÁRIA	70

Em síntese, já foi explicitado a esta Casa que este projeto visa dar um desconto a quem paga à vista, na data do vencimento, IPTU e IPVA, aumentando de 5% para 10% esse desconto.

O PL encaminhado pelo Poder Executivo obedece às normas legais, tanto ao art. 71 ao 100, como à Lei Orgânica do Distrito Federal.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos o voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, na forma da redação original encaminhada a esta Casa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui na discussão eu já adiantei ao Deputado Agaciel Maia que estou de acordo, mas estou muito preocupado – e quero chamar a atenção desta Casa – com relação ao projeto da alíquota do IPTU a ser votada quando do término desta sessão legislativa.

Deputado Rafael Prudente, é importante que a Casa preste atenção no seguinte: se a gente votar o projeto, nos termos em que ele está proposto, esta Casa será apedrejada, porque o projeto vem usando a tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, e houve uma disparada na tabela Fipe do preço dos carros usados. Eu tenho um carro usado, mas não está à venda. Eu acredito que V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   12   2021	15h15min	ORDINÁRIA	71

também tenha um carro usado, mas não está à venda. O carro da Deputada Arlete Sampaio, minha companheira e amiga, é usado, mas não está à venda; assim como o carro do Deputado Agaciel Maia, o carro do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Entretanto, Sr. Presidente, se aprovarmos do jeito que está, nós vamos pagar – e eu estou pegando nós como exemplo –, a sociedade inteira irá pagar 20% de IPVA. Ninguém suporta isso. Os salários estão congelados, a economia está desequilibrada, as pessoas empobreceram.

Portanto, a gente precisa, Deputado Agaciel Maia, encontrar uma maneira de não saquear o contribuinte do Distrito Federal.

s/Dayse e Heloísa

TAQ DAYSE

REVISÃO HELOÍSA

uma maneira de não saquear o contribuinte do Distrito Federal. Isso é um verdadeiro achaque: 20% de IPVA é inaceitável!

Portanto, estou aproveitando essa oportunidade para dizer que o projeto do parcelamento relatado por V.Exa. está correto, mas o seguinte a ser votado, não hoje, de 20%, está demais.

Portanto, sugiro a V.Exa., enquanto Presidente desta Casa, que converse com o Chefe do Poder Executivo para que este ano não seja usada a tabela Fipe e faça um reajuste que seja aceitável pela população, e não de 20%, da maneira que estão querendo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   12   2021	15h15min	ORDINÁRIA	72

Ninguém aguenta! Vai aumentar a inadimplência, não vai ter depósito do Detran que suporte o tanto de carros que serão apreendidos por falta de pagamento de IPVA.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.**

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências; e a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências."